

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

EDITAL N.º 02/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal

Joaquim José Pereira Ruivo, Presidente da Assembleia Municipal da Batalha:

Torna público para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal na sua **reunião de 28 de fevereiro de 2025**.

Paços do Município da Batalha, 07 de março de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
Apreciar a informação escrita do Presidente da		
Câmara acerca da atividade desta e da situação		
financeira do Município, nos termos e para os		
efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do	Tomou Conhecimento	
Regime Jurídico das Autarquias Locais,		
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de		
setembro, na sua redação atual		
Apreciar e deliberar sobre o reconhecimento		
de interesse público municipal ao abrigo dos		
artigos 10.º e 11.º do Regulamento do PDM,		
em vigor – Ponderação dos Resultados da		
Discussão Pública – Empreendimento de	Aprovado	Unanimidade
carácter estratégico, sito em Pinheiros,		
freguesia e concelho de Batalha – Requerente:		
Tiago Tomás - Soldaduras, Unipessoal, Lda. –		
Proc. n.º 06/2024/74 – Req. n.º 6254/2024. Apreciar e deliberar sobre a cedência para		
· ·		
domínio público municipal da área de		
180.25m2, para prolongamento da Rua de		
António José de Almeida, sito em		
Faniqueira, freguesia da Batalha, ao	Aprovado	Unanimidade
abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1	•	
do artigo 25.º do Regime Jurídico das		
Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º		
75/2013 de 12 de setembro, na sua		
redação atual		
Tomar conhecimento da 4.ª Correção		
Material da 1.ª Revisão do Plano Diretor		
Municipal da Batalha – Processo n.º		
22/2024/11 - Req. n.º 6194/2024, ao		
abrigo do disposto no artigo 122.º do	Tomou Conhecimento	
Regime Jurídico dos Instrumentos de		
Gestão Territorial, aprovado pelo		
Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio,		
na sua atual redação		
Tomar conhecimento das declarações de		
compromissos plurianuais assumidos e	Tomou Conhecimento	
pagamentos em atraso, nos termos e para		

	T	
efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e alínea a), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, respetivamente: 1. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2024; 2. Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2024; 3. Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2024.		
Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Mapa — Demonstração de Desempenho Orçamental-2024 - Integração do Saldo de Execução Orçamental e a proposta de Revisão Orçamental n.º 1/2025, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º em conjugação com o estatuído nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual	Aprovado	Maioria
Apreciar e deliberar sobre a Revisão nº 1 /2025 do Mapa de Pessoal nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 25º do citado diploma na sua redação atual.	Aprovado	Maioria
Apreciar e deliberar sobre a reorganização interna de serviços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o disposto na alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Proposta de alteração ao Regulamento Interno dos Serviços e Organigrama	Aprovado	Maioria
Apreciar e deliberar sobre a aprovação do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Concelho da Batalha -	Aprovado	Maioria

Ásses de Datalles EAA CA ses tasses de		
Águas da Batalha, E.M., S.A., nos termos do		
disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º		
em conjugação com o estatuído nas alíneas k)		
e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do		
Regime Jurídico das Autarquias Locais,		
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de		
setembro, na sua redação atual.		
Apreciar e deliberar sobre a autorização		
prévia, para que a Empresa Municipal		
Águas da Batalha, E.M., S. A., encete os		
procedimentos legalmente previstos à		
concretização do empréstimo de M/L		
prazo, até ao montante de 1.260.000,00€,		
nos termos do disposto na alínea f), do		
n.º 1 e n.º 4, do artigo 25.º e alínea ccc),	Aprovado	Maioria
n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime		
Jurídico das Autarquias Locais, aprovado		
pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,		
em conjugação com o preceituado no n.º		
5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3		
de setembro (ambos os diplomas, na sua		
redação atual).		